



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

CONCURSO PÚBLICO

Informação de Adjudicação

Parecer

Despacho

<p>DAG Concurso com a intervenção Res- posta pelo Técnico Superior A Primeira Serviço de Aproximação 16.</p> <p>23.10.2014 Parecer Aitor Pereira 1.º Divisão</p>	<p>Aprovo o proposto. Adjudique-se e proceda-se em conformidade relativa- mente aos concorrentes.</p> <p>JNC 2014.10.23</p> <p>Fernando Nogueira Presidente da Câmara Municipal</p>
--	---

Data: 23 de outubro de 2014

1. Referência do Procedimento:

CP-09-14

2. Objeto:

Beneficiação da EM 517 de Sopo de Baixo a France - 2.ª Fase

3. Prazo de Execução do Contrato:

60 (sessenta) dias

4. Preço Base:

111.500,00 € (cento e onze mil e quinhentos euros)

5. Visto Prévio do Tribunal de Contas:

Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

6. Entidade Competente:

Presidente da Câmara Municipal

7. Propostas de Aprovação:

1. **Aprovar** o Relatório Final, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 148.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada **Beneficiação da EM 517 de Sopo de Baixo a France - 2.ª Fase** à empresa **Martins & Filhos, Lda.**, pelo montante global de **93.400,00€** (noventa e três mil e quatrocentos euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.

2. **Notificar** a decisão de adjudicação, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP.

3. **Fixar** o prazo de **10 (dez) dias úteis** ao adjudicatário para apresentar:

a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

b. Alvará emitido pelo INCI;

c. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **4.670,00€** (quatro mil, seiscentos e setenta euros);

d. Certidão de Registo Comercial;

e. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

4. **Propor**, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

8. Anexos:

Relatório Final

9. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz

Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: